



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 110/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR - IELAR, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE OBJETIVA PROMOVER AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO À CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 246.940,77 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 138.940,80 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2013.